

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

RESULTADO FINAL

CONCURSO n° 001/2022/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ELETRÔNICO: 0038.066044/2022-99

OBJETO: Premiação de 3 (três) melhores fotografias de cada município, conforme descrito no edital e seus anexos, Concurso de Fotografia "Viva Rondônia", a pedido da Superintendência Estadual de Turismo - SETUR.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações através da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designada por força das disposições contidas na Portaria n° 147/2022/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 30.09.2022, torna público o **Resultado Preliminar com ordem de classificação, do Concurso 001/2022/CEL/SUPEL/RO** promovido pela Superintendência Estadual de Turismo - SETUR. Salienta-se que as fotografias estão disponíveis no endereço eletrônico da SUPEL para análise dos interessados.

SEGUE ABAIXO A TABELA DE RESULTADO: □

Candidato	Polo	Foto	Posição
Suellen Santana dos Santos	Polo 1 - Madeira Mamoré	Distrito Iata Igreja	1º Lugar
Juraci Oliveira Campos Junior	Polo 1 - Madeira Mamoré	Madeira Mamoré Igarapé Campo Resex Cuniã	2º Lugar
Maysa Regina Dias da Silva	Polo 1 - Madeira Mamoré	Balneário Rio Pakaás	3º Lugar
Maysa Regina Dias da Silva	Polo 2 - Vale do Jamari	Jardim Botânico	1º Lugar
Nirvana Cordeiro do Nascimento Ramos	Polo 2 - Vale do Jamari	Tarde Machadinho	2º Lugar
Daniel Celano Guimarães Santos	Polo 3 - Rotas das Águas	Descanso	1º Lugar
Allan Nilberto Benevenuti da Silva	Polo 3 - Rotas das Águas	Caminho da Montanha	2º Lugar
Karoline dos Santos Nova	Polo 4 - Rios de Rondon	Paradisiaca	1º Lugar
Juraci Oliveira Campos Junior	Polo 5 - Região dos Fortes	Praia de Santa Fé	1º Lugar
Allysson Douglas Couto Gemelli	Polo 6 - Vale do Guaporé	Vale Guaporé Silagem de Milho	1º Lugar
Anderson de Paula Guizolpe	Polo 7 - Zona da Mata	Zona da Mata Rumo ao Poente	1º Lugar

Informamos que está **aberto o prazo para interposição de recursos** a contar da data de publicação deste Aviso. **Dessa forma a licitante poderá apresentar peça recursal até o dia 06/12/2022 até às 23h:59min (horário de Rondônia)** exclusivamente através do e-mail: concursos.setur.ro@gmail.com, indicado no Item 9.1 do TR. Não havendo manifestação, o presente resultado será homologado pela SETUR. Informações poderão ser solicitadas no horário das 07h:30min às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, através do endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel e telefone: (0XX) 69.3212-9269.

Porto Velho, 06 de dezembro de 2022.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO

Presidente - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 06/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n° 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034181141** e o código CRC **D9881DEC**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0038.066044/2022-99

SEI nº 0034181141